
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº055/2019-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA –
CMC, DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 516/2018, que altera as Leis nºs 312/2007 e 414/2012, que cria o Conselho Municipal de Cultura – CMC;

CONSIDERANDO, os termos do ofício nº 015/2019-GDP da Fundação Cultural Mestre Dadá, solicitando a nomeação dos novos conselheiros do CMC.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir e compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC, no município de Janduí, os seguintes cidadãos e representantes dos segmentos abaixo nomeados e específicos.

REPRESENTAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS

1 – Fundação Cultural de Janduí – FUNCULT

TITULAR

Antônio Rogério Ferreira da Silva

CPF. 064.117.994-40

Endereço: Rua Antônio Galdino, 133, São Bento. CEP. 59.690-000 | Janduí/RN.

E-mail: rogerriosilva@hotmail.com | Cel. (84) 99667 7805

SUPLENTE:

Antônio Marcos de Lima

CPF. 050.847.384-50

Endereço: Rua da Floresta, 80, 12 de Junho. CEP. 59.690-000 | Janduí/RN.

E-mail: marcoslimaviolao44@gmail.com | Cel. (84) 99980 5604

2 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

TITULAR:

Willi Kesle Ferreira

CPF. 095.613.524-27

Endereço: Rua Deputado Valmir Targino, 11, São Bento. CEP. 59.690-000 | Janduí/RN;

E-mail: willykesle@hotmail.com | Cel. (84) 99667 4896

SUPLENTE:

Taisa Fernandes Batista

CPF. 095.833.384 - 00

Endereço: Rua Eunir Gurgel Filho, 86, Dr. Onézimo Maia. CEP. 59.690-000 | Janduí/RN.

E-mail: taisaferb@hotmail.com | Cel. (84) 99639 1980

2 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico:

TITULAR

Damiana Félix Galdino

CPF. 041.844.384 – 07

Endereço: Rua do Progresso, 31, Centro. CEP. 59.690-000 |

Janduí/RN.

E-mail: damianafelix@hotmail.com | Cel. (84) 99894 4152

SUPLENTE:

Liziany Arruda Duarte

CPF. 082.720.574 – 09

Endereço: Sítio Retiro – Zona Rural | Janduí/RN.

E-mail: lizianyduarte27@gmail.com | Cel. (84) 99672 2465

3 – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

TITULAR:

Ana Célia de Lima

CPF. 059.523.844 – 04

Endereço: Rua Elpídio Gurgel, 17, 12 de Junho. CEP. 59.690-000 |

Janduí/RN.

E-mail: anaceliateatro@hotmail.com | Cel. (84) 99666 5926

SUPLENTE:

Gideônia Ramalho de Souza

CPF. 070.028.674 – 82

Endereço: Rua Antônio Galdino, 133, São Bento. CEP. 59.690-00 |

Janduí/RN.

E-mail: gideoniamalho1@hotmail.com | Cel. (84) 99857 4125

4 – Casa de Cultura Popular Vapor das Artes

TITULAR:

Pedro Henrique Alves Fernandes de Souza

CPF. 070.768.204 – 55

Endereço: Rua João Pinheiro de Almeida, 32, São Bento. CEP.

59.690-000 | Janduí/RN.

E-mail: pphenrique10@gmail.co | Cel. (84) 99952 7211

SUPLENTE:

Raylla Larisse de Brito

CPF. 075.998.424 – 70

Endereço: Rua Joaquim Fernandes dos Santos, 35, São. CEP.

59.690-000 | Janduí/RN.

Cel. (84) 99937 5719

REPRESENTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

1 – Câmara Municipal

TITULAR:

Walter Martins Véras Neto

CPF. 107.048.774 - 06

Endereço: Rua Adrião Fernandes, 06 – 12 de Junho. CEP. 59.690-000

| Janduí/RN.

E-mail: waltinhoveras@hotmail.com | Cel. (84) 99635 4082

SUPLENTE:

Jacynto Fernandes Filho

CPF. 048.606.934 - 69

Endereço: Rua Joana Josina de Brito, 14 – São Bento – Janduí/RN

E-mail: jacyntho.filho@gmail.com | Cel. (84) 99927 9841

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1. Representantes das artes cênicas

TITULAR:

Ketilly Karoline Pimenta Garcia

CPF. 701.404.444 – 32

Endereço: Rua Lourival Gurgel, 36, São Bento. CEP. 59.690-000 |

Janduí/RN.

E-mail: ketilyk96@gmail.com | Cel. (84) 99949 5625

SUPLENTE:

Marcos Paulo Nogueira Alves

CPF. 701.409.184 - 06

Endereço: Rua Vicente Gurgel, 122, Centro. CEP. 59.690-000 |

Janduí/RN

E-mail: marcosestyga20@outlook.com | Cel. (84) 99843 3704

2. Representantes do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas:

TITULAR:

Ana Luzia Silvestre de Medeiros

CPF. 102.205.554 – 27

Endereço: Rua Vicente Gurgel, 96, 12 de Junho. CEP. 59.690-000 |

Janduí/RN

E-mail: anyaninhamedeiros@hotmail.com | Cel. (84) 99900 6160

SUPLENTE:

João Maria Gurgel de Lima
CPF. 453.265.094 – 15
Endereço: Rua Elpídio Gurgel, 11, 12 de Junho. CEP. 59.690-000 | Janduís/RN
E-mail: jmora2016@gmail.com | Cel. (84) 99814 9321
3. Representantes do Fórum dos Movimentos Populares

TITULAR:

Antônio Francisco Fernandes Duarte
CPF. 039.788.024-30
Endereço: Sítio Arrimo, Zona Rural | Janduís/RN.
Cel. (84) 99966 3256.

SUPLENTE:

Wigna Brito de Souza Araújo
CPF. 971.139.564-91
Endereço: Rua Raimundo Ibiapino Praxedes, 04, São Bento. CEP. 59.690-000 | Janduís/RN.
E-mail: wigna-brito@hotmail.com | Cel. (84) 99969 3619
4. Representantes do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural

TITULAR:

Raldione Bezerra de Oliveira
CPF. 124.263.814 – 85
Endereço: Rua Antonio Galdino, 05, São Bento. CEP. 59.690-000 | Janduís/RN
E-mail: raldionebezerra@gmail.com | Cel. (84) 99693 1805

SUPLENTE:

Paulo Vitor da Silva Lopes
CPF. 710.140.374 – 33
Endereço: Rua São Bento, 101, Centro. CEP. 59.690-000 | Janduís/RN.
E-mail: paulvsilva1267@gmail.com | Cel. (84) 99629 6003

Art. 2º. As funções dos Conselheiros constituem-se em serviços públicos relevantes, não sendo remuneradas sob qualquer espécie ou forma.

Art. 3º. Compete aos Conselheiros, acima nomeados elegerem ente si o Presidente e demais membros que comporão a direção do Conselho Municipal de Cultura - CMC, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís. Em, 10 de maio de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:E497AE16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2019. Edição 2019
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>